

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

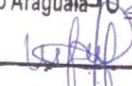
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia TO, 20/04/2021


Secretária Geral

PORTARIA Nº 42/2021 - GP/CMFA

“Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos ao público no âmbito da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO e dá outras providências;”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo “Corona Vírus (COVID 19)”, no âmbito da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO;

CONSIDERANDO que alguns Servidores e Vereadores testaram Positivo para o COVID-19;

CONSIDERANDO que adotar medidas que diminuam os riscos de infecção e propagação do vírus é dever, também, dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO as medidas administrativas no âmbito do município em cumprimento às ações em saúde pública emanadas dos governos federal e estadual voltadas ao enfrentamento e à eliminação dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social para contenção da disseminação da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUSPENSO o atendimento ao Público nos Gabinetes dos Vereadores por parte dos Assessores Parlamentares desta Casa de Leis, no período do dia 21 de Abril a 30 de Abril de 2021.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Art. 2º - Esta Portaria não se aplica aos servidores, cujos serviços, por suas naturezas, sejam indispensáveis e exijam plantão permanente, especialmente os serviços essenciais de limpeza, protocolo, coordenação legislativa e setor de administração desta Casa de Leis, devendo os mesmos permanecerem em estado de sobreaviso para atendimento dos serviços, quando necessário, no decorrer do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 20 de Abril de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal